



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 45648592/2019****L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O****2<sup>a</sup> VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa TRIUNFO LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 18.703.765/0001-53, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal transporte rodoviário de produtos perigosos, (nº de veículos: 1), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada no Município de São Francisco, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade até 25/01/2029.

Montes Claros, 15 de março de 2022.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 45648**

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS

1075

## GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO


Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 15/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43508532** e o código CRC **1D5930B0**.